



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 02/2007-CONSUNI/UFAL, de 24 de janeiro de 2007.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A
ASSINATURA DE CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A UFAL, A
FUNDEPES E A FINEP/MCT.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, NO
PLENO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista
o que consta do Convênio nº 01.06.1088.00-FINEP/MCT;**

**CONSIDERANDO a solicitação de aprovação encaminhada pela FUNDEPES através do
ofício nº 056/2007-COTEC/FUNDEPES, bem como a exiguidade do prazo estipulado pela
Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia - FINEP/MCT;**

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :

**Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio celebrado entre a
Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Fundação Universitária de
Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e a Financiadora de Estudos e
Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia – FINEP/MCT, objetivando a
execução do Projeto de **FORMAÇÃO DE PROFESSORES À DISTÂNCIA PARA
USO DE OBJETOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE CIÊNCIAS.****

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 24 de janeiro de 2007.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho.
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL
Vice-Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.**